PROCESSO Nº 23063.002047/2017-88

CONTRATO Nº 30/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017, DE SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS DO CAMPUS NOVA IGUAÇU DO CEFET/RJ, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA – CEFET/RJ E DO OUTRO A EMPRESA CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, situado na Av. Maracanã, n.º 229, Maracanã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.441.758/0001-05, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral *pro tempore*, **Antônio Maurício Castanheira das Neves**, nomeado através da Portaria nº 979 de 16 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2020, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 3767092-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 598.700.447-00, e a **EMPRESA CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 10.243.854/0001-52, situada na Rua Vieira Ferreira 143 – Bonsucesso - Rio de Janeiro / RJ – CEP: 21040-290, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pelo Sr. **José Mariano de Ávila Netto Guterres**, sócio administrador, portador da carteira de identidade nº 20.197711-0, expedida pelo CRA/RJ, e CPF sob nº 373.955.807-53, acordam e assinam o presente Termo Aditivo, referente ao **Processo Administrativo nº. 23063.002047/2017-88**, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **11/01/2021** a **11/01/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

2.1 A contratado prestará a garantia em uma das modalidades prevista na lei 8666/93, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação, observados os requisistos previsto no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGE$/MPDG N° 5/2017.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor mensal da contratação é de R$ 24.460,23 (vinte e quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e vinte e três centavos) sendo seu valor global de R$ 293.522,76 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Nota de Empenho	PTRES	Fonte	Natureza da Despesa	Unidade Gestora	Plano Interno
2020NE800014	169354	8100	339037	150842	V20RLN01C2N

4.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

6.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial da União.

PARÁGRAFO ÚNICO – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 2021

SILVIA CRISTINA RUFINO
Digitally signed by SILVIA CRISTINA RUFINO

Antônio Mauricio Castanheira das Neves
Diretor-Geral Pro Tempore do CEFET/RJ

José Mariano de Ávila Netto Guterres
CEMAX ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: Luis Antonio Barbosa
Departamento Comercial
CPF: 796.346.057-53

2) Nome:
CPF:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/01/2021 | Edição: 8 | Seção: 3 | Página 49

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153010 - CEFET/CSF

Número do Contrato: 30/2017.

Nº Processo: 23063.002047/2017-88.

Pregão. Nº 54/2017. Contratante: CENTRO FED.DE EDUC.TECNOL.CELSO S.DA FONSECA. Contratado: 10.243.854/0001-52 - CEMAX ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses.. Vigência: 2021-01-11 a 11/01/2022. Valor Total: R$ 281.229,36. Data de Assinatura: 05/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/01/2021).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.